

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

processo:

59180321

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

permanece: 366.017.0090.000.2

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 366.017.0066.000.1



O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

0078.000.7

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 212.692, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 25, da quadra 17, sito a Avenida Eli Alves Forte, no RESIDENCIAL ELI FORTE, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com os lotes 18 e 19; 30,00m pelo lado direito com o lote 26; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 24. PROPRIETÁRIOS: HÉLIO ALVES FORTES, portador da CI nº 138.318-SSP/GO e do CPF nº 035.735.591-15, e s/m LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES, portadora da CI nº 1.359.320-SSP/GO e do CPF nº 692.386.851-34, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2-124.284 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-212.692 - Goiânia, 30 de março de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1636, fls. 149/151 em 10/02/2011, protocolada sob nº 453.861 em 23/03/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CRISTIANE AFONSO RODRIGUES, brasileira, solteira, maior e capaz, psicóloga, portadora da CI nº 3.671.808 DGPC-GO e do CPF nº 819.014.101-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 435.2192-6 de 21/03/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-212.692 - Goiânia, 15 de maio de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 29/04/2014, protocolado sob nº 540.829 em 29/04/2014, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1519, de 21/06/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.794, de 13/03/2014, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 212.693 e 212.694, foram remembrados passando a constituir um único lote de nº 25/27, da mesma quadra setor e rua, com área de 1.080,00m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 258.031, com o que, fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 25/09/2014.

Sharel Lima Sae

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital
01911311071151062049170.